



**MUNICÍPIO DE  
ITAPIRANGA**  
Santa Catarina

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020**

**RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE E/OU DE MEDULA (APÓS OS RECURSOS)**

A Comissão Municipal de Processo Seletivo que tem por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos dos processos, instaurados através do Edital de Processo Seletivo nº 01/2020, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue e/ou de medula (após os recursos)**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, a decisão unânime proferida pela comprovação ou não de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA** - HABILITADO</b>		
<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação Isenção</b>
195	Ricardo Rother	<b>Indeferida</b> – Não cumprimento do item 2.6.2, letras “a” e “b” do Edital nº 01/2020.

<b>PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (PORTUGUÊS) - NÃO HABILITADO</b>		
<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação Isenção</b>
43	Pricila Quinot Da Silva	<b>Indeferida</b> – Cancelada pelo(a) Candidato(a)

<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NÃO HABILITADO</b>		
<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação Isenção</b>
112	André Eugênio Miolo	<b>Indeferida</b> – Não cumprimento do item 2.6.2, letras “a” e “b” do Edital nº 01/2020.

<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS INICIAIS) - HABILITADO</b>		
<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação Isenção</b>
71	Elizangela Salete Spironello	<b>Indeferida</b> – Não cumprimento do item 2.6.2, letras “a” e “b” do Edital nº 01/2020.
1	Fernanda Luiza Schoenberger	<b>Deferida</b>
132	Francine Kreuzsch	<b>Deferida</b>

<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL (EDUCAÇÃO INFANTIL) - HABILITADO</b>		
<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação Isenção</b>
84	Sirlei Schafer Seger	<b>Deferida</b>



# MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

Santa Catarina

129	Tanira Piccinini	<b>Indeferida</b> – Não cumprimento do item 2.6.2, letras “a” e “b” do Edital nº 01/2020.
-----	------------------	---

<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL - NÃO HABILITADO</b>		
<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação Isenção</b>
150	Ana Luiza Peres Dos Santos	<b>Indeferida</b> – Não cumprimento do item 2.6.2, letras “a” e “b” do Edital nº 01/2020.

Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** poderão participar do presente certame desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia **20/11/2020** às **23h59min**, como os demais candidatos. O boleto para impressão em caso de **indeferimento** deverá ser acessado junto ao site [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

Itapiranga/SC, em 16 de Novembro de 2020.

**Ivair Paulo Tavares**  
Membro Comissão

**Elenice Ana Kirchner**  
Membro Comissão

**Denise Friedrich**  
Membro Comissão

**Adrissa Arnhold**  
Membro Comissão

**Nadir Teresinha Etges**  
Membro Comissão

**Fabrcia Kroetz**  
Membro Comissão